



ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

ID-LEGIS Nº 5570

19 de MARÇO de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
(Ver. Junior Cravo - Ver José Ilson – Ver^a. Juliene Nobre)

PROJETO DE LEI Nº 0004/2024, de 12 de MARÇO de 2024.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "PROFESSORA MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador **WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA**, consoante ao Projeto acima, que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Informamos que esta Proposição foi encaminhada através do Sistema LEGIS, e encontra-se disponível para consulta pública no site da Câmara:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,


OSCAR DA ROCHA MARTINS NETO
Diretor do Departamento Legislativo.

Oscar da R. Martins Neto
Diretor DP Legislativo
Portaria 007/2024


JUNIOR CRAVO
CIENTE – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CTP-CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

